

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo avaliar alternativas para concretizar os estudos preliminares visando subsidiar a contratação de empresa(s) para **FORNECIMENTO DE CHIPS DE IDENTIFICAÇÃO PARA CÃES E GATOS**, pelo período de 12 (doze) meses, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com o Artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente instrumento tem por objetivo estabelecer parâmetros e especificações com o intuito de disciplinar a contratação de empresa (s) para aquisição chip de identificação para os cães e gatos do município, sendo utilizado pelo médico veterinário municipal.

Devido o número de animais no município, bem como para o atendimento a Lei Municipal Nº 2.031/2020 que autoriza o chefe do poder executivo à instituir o `Programa de Proteção Animal`, no município de Morro da Fumaça, se faz necessário a identificação populacional dos cães e gatos que aqui se encontram. Para isso, a utilização de microchips é o meio mais adequado sendo manuseado pelo médico veterinário municipal.

O microchip é um circuito eletrônico do tamanho de um grão de arroz, encapsulado em vidro. O dispositivo possui um número único que é revelado quando aproximado a um leitor. Esse número pode ser cadastrado em um banco de dados com informações do proprietário, nome, raça e idade do animal, que podem ser identificados por meio de leitores de microchips instalados, os quais são necessários não apenas para a posterior identificação de animais como também já no momento da aplicação do microchip, a fim de conferir o correto funcionamento deste.

Os procedimentos de implantação dos microchips e as peculiaridades técnicas e de funcionamento destes é realizada pelos profissionais treinados e experientes, do próprio município.

Considerando que o trabalho de microchipagem de animais é realizado de forma contínua faz-se necessário, portanto, que haja disponibilidade destes.

Por todo o exposto, a Fundação do Meio Ambiente pretende utilizar a solução a ser escolhida como ferramenta legal de contratação para aquisição ora em debate, por meio de procedimento licitatório, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, baseado no planejamento detalhado da gestão e operacionalização dos serviços prestados/materiais adquiridos.

ÁREA REQUISITANTE

<u>Identificação da área requisitante</u>	<u>Nome do responsável</u>
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Morro da Fumaça – FUMAF	Silvia Sartor Roseng

PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

O município não possui Plano Anual de Contratação (PAC) para o exercício de 2025.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, que o item ofertado atenda todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, atendendo as normativas, que couber.

Ficará sob a responsabilidade do fornecedor a entrega e o descarregamento dos produtos, devendo o mesmo providenciar mão de obra para a entrega. Fica vedado ao vencedor entregar quantidade e qualidade diversas ao que foi solicitado.

Ficam os licitantes vencedores obrigados a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da aquisição em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data de notificação do problema, sem ônus para a CONTRATANTE. O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da quantidade e qualidade do material e consequentemente aceitação, o que se dará no prazo de **15 (quinze) dias** contados a partir do recebimento.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o ETP é o documento que se destina a demonstrar a real necessidade das contratações, analisar sua viabilidade técnica e construir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência, entende-se que o ETP visa evidenciar os esforços realizados frente ao problema a ser resolvido, com o levantamento das informações necessárias e avaliação das soluções disponíveis no mercado.

A pesquisa de preços apresentada se trata de pesquisa preliminar, devendo ser atualizada no momento da confecção do Termo de Referência. Para que se consubstancie em estimativa de mercado o mais real possível. O valor estimado para a solução prevista é de **R\$7.000,00 (sete mil reais)**.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VLR UNIT. (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
1	Microchip Agulhado 2,12 X 12MM para cães e gatos Esterilizado com superfície antimigratória	unidade	500	14,00	7.000,00

LEVANTAMENTO DO MERCADO

Para fins de substanciar o processo em tela, este estudo técnico preliminar utilizou a prospecção e análise das alternativas possíveis existentes no mercado, e a busca pela solução técnica e economicamente adequada a demanda.

Foi atendido rigorosamente a pesquisa de preço, tendo como referência o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços direta com fornecedores

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais adequada e possível é a compra de chips para identificação de cães e gatos, possibilitando realizar a rastreabilidade dos animais do município.

Constata-se que a solução mais adequada ao atendimento das necessidades dos órgãos participantes é a contratação do serviço por meio de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço (SRP). A escolha por este processo licitatório se dá pelas características do objeto e enquadram-se na classificação de bens comuns, não sendo possível a definição prévia do quantitativo a ser demandado pela Administração. Será adotado o MENOR valor por item.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto ora em debate é composto por itens divisíveis, de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado. Por isso, o critério de adjudicação será por menor preço por item. A divisão do objeto por itens com a possível ampliação da quantidade de contratos, revela-se administrativa e economicamente interessante, vez que propicia a ampliação da concorrência ampla entre os fornecedores, contribuindo para preços mais baixos.

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes mostra-se vantajosa porque, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam os licitantes vencedores fazê-lo com relação a itens.

O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação almeja a entrega de produtos que atendam além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.



O resultado pretendido com essa compra é a melhor qualidade de vida e bem estar dos animais errantes do município.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências prévias necessárias.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

O presente estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a aquisição do material.

IMPACTO AMBIENTAL

Não há impacto ambiental.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARAMOS A VIABILIDADE** da contratação pretendida.

Morro da Fumaça, 17 de fevereiro de 2025

Silvia Sartor Roseng
Diretora da Fundação Municipal do Meio Ambiente
de Morro da Fumaça – FUMAF